



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 017/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Camila Bottero, Cláudia Batista, Dináh Quesada Beck, Lisiane Kisner Silveira Torres, Míriam Pureza, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Daiane Carvalho, Lisiane Ferreira de Lima e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 015/2026 e 016/2026. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: e-mail, datado de catorze de agosto de dois mil e vinte e seis, encaminhado pelo Ministério Público solicitando informação se o CME possui normativa sobre a correção de fluxo de distorção idade-série e/ou recomposição de aprendizagem. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida: Ofícios 052, 053 e 054/2026, datados de dezenove de agosto de dois mil e vinte e seis, encaminhados ao Ministério Público, à Vigilância Sanitária e à Secretaria de Município da Fazenda, respectivamente, informando sobre o funcionamento irregular da escola de Educação Infantil Vila da Magia. A seguir, a presidente comunicou que recebeu uma convocação, através de Ofício Circular, datada de vinte de agosto de dois mil e vinte e seis, encaminhado pela Promotoria Regional de Educação de Pelotas, para participação em reunião com o MP, os Secretários de Município da Educação e os Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação da AZONASUL. Os temas abordados fora: Educação Especial, profissionais de Apoio, Transporte Escolar, Contratos Emergenciais e Calendário letivo para Eventos Climáticos. Entre os principais pontos tratados, a presidente destacou o que segue: a) o promotor realizou um levantamento das solicitações encaminhadas ao Ministério Público pelos municípios; b) o Ministério Público entende que as Secretarias de Município da Saúde e da Educação devem atuar em conjunto num plano de governo; c) há inúmeros casos de estudantes à espera de laudo médico emitido pela Secretaria da Saúde, alguns desses casos já aguardam há três anos; d) a contratação de professores pelo município deve ser analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação; e) o Ministério Público diz não entender os motivos pelos quais os Sindicatos dos Trabalhadores em Educação não se opõem à contratação de professores e não se movimentam a fim de exigir a realização de concurso público, ao que a conselheira Lisiane argumentou que, no município de Rio Grande a nomeação de novos professores extrapola a Lei de Responsabilidade Fiscal; f) trinta por cento do orçamento é o limite dos municípios para contratação de profissionais da educação e o município do Rio Grande já extrapolou esse percentual; g) os municípios devem estipular um prazo limite para a contratação dos profissionais para a hora atividade; h) o Plano Municipal de Educação deve demarcar uma data limite para a ampliação da oferta da Educação em Tempo Integral; i) os municípios necessitam realizar urgente um levantamento do público da Educação Especial, ao que a conselheira Míriam disse que a SMEd já começou a mapear esse público; j) o Ministério Público pretende que os municípios da AZONASUL atuem da mesma forma em relação à oferta da Educação Especial, portanto determina que revisem e adequem suas legislações a esse respeito; k) foi tratado sobre o adicional dos profissionais da Educação Especial; l) a próxima reunião da Promotoria Regional de Pelotas deve ser com os Secretários de Município de Educação e da Fazenda. Dando continuidade, agendou-se a data de vinte e sete de agosto para que a Comissão verificadora realize visita às seguintes escolas: Carinha de Anjo, Recanto Infantil, Gente Miúda, Criança em Ação e Caminho Encantado. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME